

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 4921-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 04.215.076/0001-95, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de R\$ 2.987.640,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado INDEFERIDO por esta Municipalidade.

RESOLVE:

- **I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- **II- DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos Contratos;
- **III PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de janeiro de 2.022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1



